

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas -MG, Primeira Sessão Legislativa, Décima Sexta Legislatura, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco às 19h12min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Lúcio, que iniciou a Sessão solicitando do Primeiro Secretário o Ilmo. Senhor Vereador Prof. Glauber Loscha, a chamada nominal dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presenca. Em seguida, foi proferida a oração do Pai Nosso, e constatado quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e comunicou aos parlamentares que a ata da 7ª Reunião Ordinária será aprovada na próxima Reunião Ordinária. Solicitou do primeiro secretário a leitura de correspondências alusivas à reunião. Não houverem correspondências a serem lidas. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a chamada nominal dos Ilmos. Senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental, registrando a presença de 09 (nove). Constatado o número legal, o Senhor Presidente passou para segunda parte da reunião, Ordem do Dia. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que autoriza o município de Bonfinópolis de Minas/MG a contratar com o banco de Desenvolvimento de Minas S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". Após explanação do relator das comissões conjuntas de Legislação, de Justiça e de Redação, Gestão Pública e Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, relatado pelo Ilmo. Senhor Vereador Dirson Bernardo e não havendo outras manifestações a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas. que "Dispõe sobre a responsabilidade compartilhada pelo manejo dos resíduos sólidos urbanos e a taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares (TRSD), e dá outras providências". Inclusive Emenda. Após explanação do relator das comissões conjuntas de Legislação, de Justica e de Redação, Gestão Pública e Finanças, Contas, Patrimônio e Orcamento, relatado pelo Ilmo. Senhor Vereador Dadá Simões e não havendo outras manifestações a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Salvo Emenda. Submeteu a turno único de votação a Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 10/2025, resultando sua aprovação por unanimidade. Dando sequência Exmo. Senhor Presidente encerrou a segunda parte, passando para terceira parte e concedeu a palavra aos parlamentares para seus Pronunciamentos. Pronunciaram os Ilmos. Vereadores Marcos Brandão, Zé Lúcio, Professor Glauber Loscha. Dando continuidade, o senhor Presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para confecção da ata. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura da ata. Procedida a leitura e não havendo manifestações discordantes o Senhor Presidente, considerou-a aprovada. Logo após o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores, registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E. a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Primeira Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas. E para constar, eu, Prof. Glauber Loscha, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e por mim Primeiro Secretário Lose perto Leuco Anoract hoscha, Vloga.

Publicado no quadro de avisus da Câmara em 28/04/2005 às 13h 41 horas, e registro em livro própio ás folhas 60 Sob o nº 117/25